

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

EDITAL Nº 06/21 – Chamada para apresentação de Plano de Trabalho destinada à Professores da Graduação com o objetivo de integrar Grupos e Projetos de Pesquisa de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Univille – Programa de Mentoria

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), por meio da Coordenação de Pesquisa, considerando as recomendações da Comissão Mista instituída pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Administração (CA) contidas na Resolução CA 82/2020, a saber:

- Propor um tempo maior de execução para projetos de demanda interna;
- Estimular uma maior participação dos professores de graduação nos grupos de pesquisa do *Stricto sensu*, trabalhando as práticas ensino, pesquisa e extensão desde o ingresso na docência;
- Criar no Programa de Profissionalização Docente uma linha de ação de orientação e planejamento de carreira para o docente. Nesta linha de ação, no que diz respeito à pesquisa, que os professores que desejam seguir uma carreira em pesquisa no *Stricto sensu* e tenham perfil condizente possam receber orientação (mentoria) de professores integrantes do quadro dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* (PPGSs) e venham a integrar seus projetos de pesquisa;
- Incentivar a produção científica dando maior visibilidade para a ascensão no Plano de Carreira e;
- Visando aumentar a produção científica qualificada, bem como a produção tecnológica, esportiva, artística e cultural da Univille, intensificando a relação ensino, pesquisa e extensão, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, comunica a abertura do Edital nº 06/21 - Chamada para apresentação de Plano de Trabalho destinada à Professores da Graduação com o objetivo de integrar Grupos e Projetos de Pesquisa de Docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Univille – Programa de Mentoria.

1. DOS OBJETIVOS

- a) incentivar o desenvolvimento da pesquisa e a produção científica institucional;
- b) incentivar novos pesquisadores na instituição, valorizando seus currículos;
- c) ampliar as relações entre jovens pesquisadores e experientes pesquisadores dos PPGSs, auxiliando no amadurecimento científico do corpo docente da Univille;
- d) incentivar a produção científica, fortalecendo os grupos de pesquisa vinculados aos PPGSs da Univille;
- e) alinhar os projetos com as linhas de pesquisa previstas nos PPGSs;
- f) incentivar o desenvolvimento de pesquisas científicas em todas as áreas do conhecimento;
- g) buscar a integração de pesquisadores e o desenvolvimento de projetos de pesquisa multi- e interdisciplinares e interinstitucionais;
- h) melhorar os padrões de qualidade da Univille visando o aumento de conceitos perante as avaliações do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- i) otimizar os recursos proveniente do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP).

2. DAS DEFINIÇÕES

Para fins do presente Edital consideram-se:

- a) **Mentoria:** programa que consiste em contribuir com a experiência, *expertise* e notório saber de docentes vinculados aos PPGSs com vistas a ampliar as relações entre estes docentes e professores da graduação da Univille auxiliando no seu amadurecimento científico.
- b) **Mentor:** docente doutor vinculado ao PPGSs com experiência e competência técnico-científica em determinada área do conhecimento que orienta e aconselha outro docente no desenvolvimento da sua carreira de pesquisador.
- c) **Mentorado:** professor da graduação que almeja seguir carreira em pesquisa nos PPGSs e que receberá orientação (mentoria) de professor do quadro permanente dos PPGSs, integrando seu(s) projeto(s) de pesquisa.
- d) **Plano de trabalho:** documento contendo elementos estruturais com a apresentação do embasamento e metodologia que devem ser cumpridas para atingir determinado objetivo estabelecido.

3. DO CRONOGRAMA

Data limite	Trâmites
De 13/10 até 03/11/2021	Submissão pelo proponente, via sistema <i>online</i> , do Plano de Trabalho
Até 08/11/2021	Homologação das inscrições de acordo com requisitos do Edital pela CAPesq
Até 24/11/2021	Avaliação dos Planos de Trabalho homologados por Comissão instituída pela PRPPG
Até 29/11/2021	Aprovação dos Planos de Trabalho pela CAPesq
Dezembro/2021	Homologação dos Planos de Trabalho aprovados no Conselho Universitário
Março/2022	Implementação dos Planos de Trabalho

4. DA APRESENTAÇÃO E FORMA DE SUBMISSÃO

4.1 Da apresentação

A vigência do plano de trabalho será de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01 de março de 2022.

Cada proponente deve apresentar um único Plano de Trabalho em atendimento a este Edital que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: título, objetivo, justificativa da aderência à(s) linha(s) de pesquisa do mentor e do PPGSs, discriminando as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão propostas, metodologia e resultados esperados com o Programa de Mentoria.

4.2 Dos documentos para a inscrição

No sistema online de submissão da Área de Pesquisa, no passo “Anexo”, deverá ser realizado o upload dos seguintes documentos:

- Carta de intenção, com no máximo 3 (três laudas), contendo um memorial descritivo de sua carreira acadêmica/científica e os motivos que o/a conduziram a acessar este Edital, indicando como se integrará e colaborará com o projeto de pesquisa do mentor e com o PPGSs;
- Carta de recomendação do mentor; e
- Plano de Trabalho.

Observação: o docente mentor pode conceder carta de recomendação a mais de um potencial mentorado. Contudo, a despeito de atuar em mais de um PPGSs, poderá ser aprovada uma segunda inscrição quando não houver candidato à mentoria associado a outro mentor.

4.3 Da submissão

O preenchimento das informações necessárias é de inteira responsabilidade do proponente, devendo estar de acordo com os critérios definidos neste Edital.

Preencher as informações do Plano de Trabalho de acordo como formulário específico (Anexo 1), cujo upload deverá ser realizado no passo “Anexo” requisitado no sistema online de submissão de projetos de pesquisa, com os demais documentos necessários.

Cada professor somente poderá participar com um Plano de Trabalho submetido neste edital. Em caso de submissão de mais de um plano, será considerado o último plano submetido, de acordo com código de identificação da proposta.

O proponente deve realizar a submissão do Plano de Trabalho, conforme itens descritos no Anexo 3 deste Edital, no endereço www.univille.br, “Espaço Professor”, via link “Sistema de Projetos”, “Vínculo Pesquisa”, “Cadastro de Projetos” e, na sequência Modalidade “Programa de Mentoria”.

Ao realizar o cadastro no sistema de submissão de projetos, tanto o mentorado (professor com remuneração de carga horária no projeto) quanto o mentor (professor *Stricto sensu*) devem ser cadastrados no passo “equipe do projeto”, ambos com currículo na Plataforma Lattes atualizado no ano de 2021.

5. DO RECURSO FINANCEIRO

Os Planos de Trabalho aprovados, segundo os requisitos deste Edital, serão financiados com recurso proveniente do FAP e o montante do repasse anual estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da FURJ.

O recurso financeiro é destinado para a viabilização das atividades propostas no plano de trabalho junto ao projeto de pesquisa coordenado pelo mentor.

Cada Plano de Trabalho disporá dos seguintes recursos:

- 02 horas semanais para mentorado;
- R\$ 1.000,00 ao ano para custeio.

A distribuição de vagas de mentoria por PPGSs segue o exposto no quadro:

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu	Número de vagas
Saúde e Meio Ambiente (PPGSMA)	3
Patrimônio Cultural e Sociedade (PPGPCS)	3
Engenharia de Processos (PPGEP)	2
Design (PPGDesign)	2
Educação (PPGE)	2

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 Mentor

- Pertencer ao quadro permanente de um PPGSs;
- Possuir título de doutor;
- Ter sido reconhecido automaticamente, no processo de reconhecimentos regulado pela IN 01/2020 da PRPPG, com Ind-Prod Médio correspondente a conceito superior ao conceito vigente do PPGSs ao qual está vinculado, ou ser bolsista produtividade do CNPq.

A relação dos potenciais mentores em cada PPGSs que atendem os critérios acima encontra-se no Anexo 2 deste Edital.

6.2 Mentorado

- Ser professor titular ou adjunto da graduação da Univille;
- Possuir diploma de doutor no momento da implementação do projeto;
- Ter carga horária mínima de 08 horas semanais na graduação, no momento da implementação do projeto, salvo os casos previstos no Parágrafo 2º do Artigo 65 do Estatuto do Magistério Superior.

7. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 Da Comissão Interna de Avaliação

Os Planos de Trabalho, Carta de Intenção e a Produção Científica serão avaliados por uma comissão interna, composta por docentes dos PPGSs, desde que não estejam participando como mentor no PPGSs, nomeada por Portaria expedida pela PRPPG.

Os Planos de Trabalho submetidos serão homologados ou não pela CAPesq, de acordo com os requisitos descritos neste Edital.

Somente serão encaminhados à Comissão Interna de avaliação os planos que tiverem sua inscrição homologada.

Cada inscrição será avaliada por 03 (três) membros da Comissão, sendo 02 (dois) docentes do PPGSs ao qual o Plano de Trabalho foi submetido.

7.2 Dos critérios de avaliação

A avaliação será composta pelos seguintes itens: Carta de Intenção (CI), Plano de Trabalho (PT) e Produção Científica (PC).

7.2.1 Carta de Intenção

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Carta de intenção, com peso equivalente a 10% na nota final.

Os itens avaliados serão: descrição da carreira acadêmica/científica (memorial), os motivos que o/a conduziram a acessar este Edital, a contribuição com o projeto de pesquisa do mentor e com PPGSs, assim como as expectativas quanto ao amadurecimento científico do mentorado.

7.2.2 Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho receberá uma nota de 0 (zero) e 10 (dez), de acordo com os itens descritos a seguir, com peso equivalente a 30% na nota final.

- objetivo;
- justificativa da aderência à(s) linha(s) de pesquisa do mentor e do PPGSs, discriminando as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão propostas;
- metodologia; e
- resultados esperados com o Programa de Mentoria.

7.2.3 Produção científica

Serão computados, para os PPGSs acadêmicos os pontos relativos à autoria ou coautoria de artigos científicos, livros e capítulos de livro, e para o PPGSs profissional será acrescida a produção técnica/tecnológica referente aos anos de 2018 a 2021, indexados na Área de vínculo do PPGSs no Qualis CAPES, com base no Currículo Lattes do proponente atualizado até a inscrição, obedecendo as seguintes pontuações, com peso equivalente a 60% na nota final.

A Comissão Interna de Avaliação poderá solicitar comprovação de produções se julgar necessário. O currículo com maior produção científica, dentre os concorrentes para vínculo no mesmo PPGSs, receberá nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais, com peso equivalente a 60% na nota final.

- PPGSMA – Interdisciplinar

Tipo	Periódicos Qualis							Livro	Cap. Livro
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5		
Pontos	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40	0,25	0,10	0,55	0,28

- PPGPCS – Interdisciplinar

Tipo	Periódicos Qualis							Livro	Cap. Livro
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5		
Pontos	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40	0,25	0,10	0,71	0,41

- PPGE – Educação

Tipo	Periódicos Qualis							Livro	Cap. Livro
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5		
Pontos	100	85	70	55	40	25	10	55	20

- PPGE – Engenharias II

Tipo	Periódicos Qualis							TC*	P**
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5		
Pontos	1,00	0,85	0,70	0,50	0,20	-	-	0,20	0,70

* Os trabalhos completos (TC) publicados em anais de eventos científicos da área de Engenharias II são limitados ao número máximo de 4 trabalhos completos no período de 2018 até a data da inscrição especificada neste edital.

** Patente Concedida;

- PPGDesign – Arquitetura, Urbanismo e Design

Tipo	Periódicos Qualis							Livro	Cap. Livro	P*1	PTT*2
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5				
Pontos	1,00	0,85	0,70	0,60	0,50	0,30	0,10	0,60	0,30	0,85	0,25

*1 Patente Concedida;

*2 Produtos Técnicos/Tecnológicos, limitados a 4 produtos/ano entre 2018 a 2021, sendo considerados para este cômputo os seguintes produtos: Produto Bibliográfico; Ativos de Propriedade Intelectual (excluídas as patentes concedidas já pontuadas); Tecnologia Social; Curso para Formação Profissional; Produto de Editoração; Software/Aplicativo; Evento Organizado; Norma ou Marco regulatório; Relatório técnico conclusivo; Processo/Tecnologia e Produto/Material Não-Patenteáveis. Para a classificação dos produtos a Coordenadoria de Pesquisa utilizará o documento CAPES “GT-Produção Técnica” disponível no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

7.3 Da classificação e seleção

A nota final corresponderá a pontuação obtida conforme fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação} = (\text{CI} \cdot 0,10) + (\text{PT} \cdot 0,30) + (\text{PC} \cdot 0,60)$$

Sendo:

CI = Carta de intenção

PT = Plano de Trabalho

PC = Produção científica

8. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

8.1 Do Mentor

- Orientar o mentorado sobre a evolução da carreira no PPGSs;
- Delinear e acompanhar as atividades a serem desenvolvidas pelo mentorado;
- Incluir o mentorado no Grupo de Pesquisa;
- Incentivar o mentorado nas orientações de Iniciação Científica (IC) e co-orientações de pós graduação;
- Publicar as produções científica, artística, técnica ou tecnológica resultantes do Programa de Mentoria com coautoria do mentorado;
- Submeter ao menos um projeto de pesquisa à órgão de fomento em parceria com o mentorado durante a vigência da Mentoria;
- Auxiliar o mentorado na elaboração dos relatórios anuais e final;
- Realizar avaliação anual do mentorado.

8.2 Do Mentorado

- Cumprir o Plano de Trabalho orientado pelo mentor;
- Participar e/ou liderar orientações de IC e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação em consonância com o Plano de Trabalho;
- Co-orientar dissertações e teses, quando cabível;
- Publicar as produções científica, artística, técnica ou tecnológica resultantes do Programa de Mentoria com coautoria do mentor;
- Elaborar relatórios de atividades anuais e final;
- Submeter ao menos um projeto de pesquisa à órgão de fomento em parceria com o mentor durante a vigência da Mentoria;
- Realizar avaliação do mentor ao término do Programa de Mentoria.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os Planos de Trabalho:

- em que o mentorado ou o mentor se afaste da Instituição antes da sua implementação.
- Em que seja constatada a inadequação na titulação do mentorado. A comprovação da titulação ocorrerá mediante consulta ao setor de Gestão de Pessoas em 28 de fevereiro de 2022.

Em substituição, o candidato com maior pontuação em lista de espera terá seu Plano de Trabalho implementado.

10. DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Caso a totalidade das vagas previstas por PPGSS não sejam ocupadas, os recursos disponíveis serão destinados aos candidatos que obtiverem a maior pontuação final, independentemente do PPGSs ao qual estará vinculado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o mentorado se afaste da Instituição no período da vigência deste Edital, o Plano de Trabalho será automaticamente descontinuado.

Caso o mentorado passe a integrar o quadro de professores, permanentes ou colaboradores, de PPGSs da Univille, o Plano de Trabalho será descontinuado.

A apresentação de recurso ao resultado deste Edital deve se dar em até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado e será avaliado pela CAPesq.

Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Universitário.

Joinville, 01 de outubro de 2021.

ANEXO 1

Formulário de Plano de Trabalho

(O PROPONENTE deverá utilizar este arquivo obrigatoriamente, com no máximo 05 (cinco) laudas, e anexá-lo em formato “PDF” na proposta quando solicitado no passo Anexos, durante a submissão *online*).

1. Título do plano de trabalho:

2. Objetivos:

3. Justificativa: explicitar a aderência do plano de trabalho à linha(s) de pesquisa do mentor e do PPGSs com as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão propostas.

4. Metodologia: descrever como as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão propostas serão desenvolvidas.

5. Resultados esperados: relacione os resultados esperados em termos de contribuição do Programa de Mentoria na sua formação acadêmica, científica, impacto social, entre outros.

ANEXO 2

Relação dos potenciais mentores em cada PPGSs com o link do Lattes e e-mail de contato.

Docentes Saúde e Meio Ambiente PPGSA	Link Lattes/E-mail de contato
Daniela Delwing de Lima	http://lattes.cnpq.br/7275692418800900 daniela.delwing@univille.br
Flares Baratto Filho	http://lattes.cnpq.br/6136084692276376 flares.baratto@univille.br
Gilmar Sidnei Erzinger	http://lattes.cnpq.br/4595600888334320 gilmar.sidnei@univille.br
Jean Carl Silva	http://lattes.cnpq.br/6103374625904004 jean.carl@univille.br
João Carlos Ferreira De Melo Junior	http://lattes.cnpq.br/9349272647053308 joao.melo@univille.br
Marco Fabio Mastroeni	http://lattes.cnpq.br/6477764500671312 marco.mastroeni@univille.br
Marta Jussara Cremer	http://lattes.cnpq.br/6316502339816708 marta@univille.br
Paulo Henrique Condeixa de França	http://lattes.cnpq.br/0641905597849821 ph.franca@univille.br
Rodolfo Coelho Prates	http://lattes.cnpq.br/4326106498432347 rodolfo.prates@univille.br
Therezinha Maria Novais de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/8358410394755408 therezinha.novais@univille.br

Docentes Engenharia de Processos PPGEP	Link Lattes/E-mail de contato
Ana Paula Testa Pezzin	http://lattes.cnpq.br/1207033274592511 ana.pezzin@univille.br
André Lourenço Nogueira	http://lattes.cnpq.br/2410902090669075 andrelourenco@univille.br
Flares Baratto Filho	http://lattes.cnpq.br/6136084692276376 flares.baratto@univille.br

Noeli Sellin	http://lattes.cnpq.br/1883298799522830 noeli.sellin@univille.br
Ozair Souza	http://lattes.cnpq.br/3904371379826026 ozair.souza@univille.br

Docentes Patrimônio Cultural e Sociedade PPGPCS	Link Lattes/E-mail de contato
Dione da Rocha Bandeira	http://lattes.cnpq.br/7275692418800900 dionebandeira@univille.br
Euler Renato Westphal	http://lattes.cnpq.br/1616915166013370 euler.renato@univille.br
Fernando Cesar Sossai	http://lattes.cnpq.br/5045697135640232 fernando.sossai@univille.br
Ilanil Coelho	http://lattes.cnpq.br/7048701872322243 ilanil.coelho@univille.br
João Carlos Ferreira de Melo Júnior	http://lattes.cnpq.br/9349272647053308 joao.melo@univille.br
Luana de Carvalho Silva	http://lattes.cnpq.br/3342144453075971 luana.gusso@univille.br
Mariluci Neis Carelli	http://lattes.cnpq.br/8813616332452541 mariluci.neis@univille.br
Patrícia de Oliveira Areas	http://lattes.cnpq.br/9135200418009901 patricia.areas@univille.br
Raquel Alvarenga Sena Venera	http://lattes.cnpq.br/8403832284853107 raquel.venera@univille.br
Roberta Barros Meira	http://lattes.cnpq.br/5410201062168341 roberta.barros@univille.br
Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes	http://lattes.cnpq.br/6348615294762269 sandra.guedes@univille.br
Taiza Mara Rauen Moraes	http://lattes.cnpq.br/5574002164226642 taiza.mara@univille.br

Docentes Design PPGDesign	Link Lattes/E-mail de contato
Adriane Shibata Santos	http://lattes.cnpq.br/2707676882754005 adriane.shibata@univille.br
Danilo Correa Silva	http://lattes.cnpq.br/1342833836018754 danilo.correa@univille.br
Elenir Carmen Morgenstern	http://lattes.cnpq.br/1432892234231198 elenir.m@univille.br
João Eduardo Chagas Sobral	http://lattes.cnpq.br/2183415412491463 joao.eduardo@univille.br
Luiz Melo Romão	http://lattes.cnpq.br/9815721279098341 luiz.melo@univille.br
Marli Teresinha Everling	http://lattes.cnpq.br/4689296432125391 marli.teresinha@univille.br
Victor Rafael Laurenciano Aguiar	http://lattes.cnpq.br/0749540436522735 victor.aguiar@univille.br

Docentes Educação PPGPE	Link Lattes/E-mail de contato
Aliciene Fusca Machado Cordeiro	http://lattes.cnpq.br/6901544078023636 aliciene.cordeiro@univille.br
Jane Mery Richter Voigt	http://lattes.cnpq.br/8014975082797133 jane.mery@univille.br
Marly Krüger de Pesce	http://lattes.cnpq.br/0610790724953034 marly.kruger@univille.br
Rosana Mara Koerner	http://lattes.cnpq.br/8682554292409576 rosana.mara@univille.br
Rosânia Campos	http://lattes.cnpq.br/0652299617795868 rosaniacampos@univille.br
Silvia Sell Duarte Pillotto	http://lattes.cnpq.br/3787447361829087 silvia.sell@univille.br

ANEXO 3

Itens que serão solicitados no preenchimento do sistema de submissão do Plano de Trabalho

1. **ACESSO AO EDITAL** – Acessar o vínculo pesquisa, modalidade Edital Mentoria - ler e aceitar os termos do edital
2. **DOWNLOAD DO FORMULÁRIO** - (mesmo dos Anexo I)
3. **IDENTIFICAÇÃO**
 - Sigla
 - Local de vínculo (Campus, Unidade ou Polo)
 - Perfil da proposta (novo ou projeto de continuidade)
4. **CURSOS ENVOLVIDOS** – selecionar todos os cursos de graduação e pós-graduação envolvidos na proposta
5. **INFORMAÇÕES DO PROJETO**
 - **Título**
 - **Grande área do conhecimento** – selecionar a grande área
 - **Resumo** (no máximo 1500 caracteres)
 - **Utilização de laboratórios de pesquisa** – selecionar sim ou não.
 - **Utilização dos laboratórios de ensino** – selecionar sim ou não, se selecionar sim precisará de documento de autorização da coordenação dos laboratórios de ensino.
 - **Seu projeto envolve pesquisa com seres humanos** – selecionar sim ou não.
 - **Seu projeto envolve pesquisa com animais** – selecionar sim ou não.
 - **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** – selecionar os ODSs relacionados com o projeto.
6. **EQUIPE DO PROJETO**
 - **Tipo de participante** (selecionar entre: professor com remuneração de carga horária no projeto, professor *Stricto sensu* e/ou professor TI).
 - **Coordenador do projeto** – selecionar sim ou não.
 - **Matrícula** – preencher o número do crachá.
 - **Nome** – virá automático do sistema ao preencher a matrícula correta.
 - **E-mail** -
 - **Titulação** – (graduando, graduado, especialista, mestre ou doutor).
 - **Currículo Lattes** – colar o link do currículo.
 - **Horas dedicadas ao projeto** – preencher a quantidade de horas semanais dedicadas por cada integrante.
 - **Período de participação no projeto** – preencher o período de participação no projeto (caso de coordenador, o período vem preenchido com o período total do projeto).

*Será disponibilizado um termo voluntário para *download* que deverá ser preenchido, assinado e feito o *upload* no passo anexos.

7. CRONOGRAMA

Deve listar as atividades e metas para o cumprimento dos objetivos, associando responsável(is) para cada meta.

8. PARCERIAS

Listar as parcerias com outras instituições ou empresas nacionais ou internacionais. Para cada parceiro preencher os seguintes dados:

- Nome da Instituição
- Pessoa de Contato
- Telefone e e-mail
- Papel da Instituição
- Apoio de recursos econômicos e/ou financeiros – preencher sim ou não, se preencher sim, abrirá a caixa para descrição do recurso.

Ao preencher um parceiro, no passo anexo, deverá ser feito o *upload* de um documento que comprove a parceria ou intenção.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Tipo de Produção Científica	Quantidade
Artigos submetidos/publicados em periódicos indexados	
Trabalhos publicados em anais de eventos	
Livros	
Capítulos	
Patentes e registros	
Demais produções (especifique)	
Produção Artística, Cultural e Esportiva	Quantidade
Curadoria	
Artes cênicas/visuais	
Organização de eventos/cursos/serviços	
Atividades artística, culturais, esportivas e de lazer	
Participação em conselhos, fóruns e outras instâncias da comunidade externa	
Outros (especifique)	
Formação de Recursos Humanos	Quantidade
Iniciação Científica	
Aluno extensionista	
TCC/TCE	
Dissertação/tese	
Turmas envolvidas	Quantidade
Série, disciplina, breve descrição da atividade	
Público a ser atendido	Quantidade
Interno	
Externo	

10. ORÇAMENTO

Neste item selecionar Tipo de rubrica – materiais de expediente, viagens/deslocamento e/ou alimentação, materiais de laboratório, acervo bibliográfico, serviços de terceiros e materiais diversos (preencher breve descrição do(s) item(ns) e o valor total em cada rubrica selecionada).

11. ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Neste item o orçamento será visualizado todo o orçamento (recursos humanos e custeio) e deve ser preenchido o campo: Justificativa do orçamento.

12. ANEXOS

Haverá campo para anexar os seguintes documentos em pdf:

- Plano de Trabalho
- Carta de Apresentação
- Carta de Recomendação do mentor
- Carta de intenção de parceira, se aplicável;
- Carta de aceite da coordenação dos laboratórios de ensino, se aplicável;
- Outros

14. FINALIZAÇÃO

Visualização do projeto para conferência e confirmação do envio à Coordenação de Pesquisa.